



ISSN 2965-2499

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

REGISTRO DO TRABALHO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL:

ESCREVENDO E DOCUMENTANDO A HISTÓRIA

ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE¹ MARIA GRACILEIDE ALBERTO LOPES² BIANCA CARVALHO PINTO³ EDIVANESSA SOBRINHO LEOCÁDIO DE SOUZA⁴ NATÉRCIA MARIA DE ALMEIDA TULCIDÁS CARBAJAL⁵

RESUMO.

A história é uma construção que se dá no tempo e no espaço, com a ação de homens e mulheres. Entretanto, nem todos os capítulos desta história estão documentados, catalogados. Por isso, o registro escrito é tão precioso, à medida que documenta o passado, fornece elementos para o tempo presente e permite planejar o futuro. Este artigo, com base na pesquisa bibliográfica e experiência de pesquisa histórica, discute a importância dos registros do trabalho profissional para o desenvolvimento do exercício da profissão no tempo presente, mas também como documentação, como fonte de conhecimento para aqueles que virão depois. Contribui ao ressaltar a relevância da documentação para o Serviço Social, sobretudo para o exercício de seu trabalho.

Palavras-chave: Servico Social, história, historiografia, documentação do trabalho profissional

ABSTRACT:

History is a construction that takes place in time and space, through the actions of men and women. However, not all the chapters of this history are documented or catalogued. This is why the written record is so precious, as it documents the past, provides elements for the

¹ Universidade Federal do Amazonas

² Universidade Federal do Amazonas

³ Universidade Federal do Amazonas

⁴ Universidade Federal do Amazonas

⁵ Universidade Federal do Amazonas



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

present and allows us to plan for the future. This article, based on bibliographical research and historical research experience, discusses the importance of professional work records for the development of the profession in the present time, but also as documentation, as a source of knowledge for those who will come after. It contributes by highlighting the relevance of documentation for Social Work, especially for the exercise of its work.

Keywords: Social Work, history, historiography, documentation of professional work

1. Introdução

A história é uma construção de homens e mulheres. Nos diversos âmbitos da vida, as pessoas constroem capítulos da história, mas nem todos estes estão registrados. Por isso mesmo, a historiografia tem contribuição fundamental ao favorecer o registro da história. Para o Serviço Social, profissão que se desenvolve na história e que considera a história para a interpretação da realidade, os estudos históricos permitem rememorar a trajetória da própria profissão num dado contexto histórico, sem deslocar a profissão da sociedade. Nesse processo, os registros, acervos e documentos históricos possibilitam o conhecimento do passado, a interpretação do presente e o lançamento de luzes sobre o futuro.

Este artigo discute a importância dos registros do trabalho profissional para o desenvolvimento do exercício da profissão no tempo presente, mas também como documentação, como fonte de conhecimento para aqueles que virão depois (profissionais, estudantes, pesquisadores). Para tanto, é essencial que o/a profissional saiba o porquê dos registros, para que os faz e que estes estejam em consonância com as prerrogativas profissionais, em sinergia com o projeto ético-político da profissão.

A construção deste artigo foi subsidiada pela pesquisa bibliográfica, mas, especialmente, pelas reflexões suscitadas pelas experiências de pesquisa do Grupo de Estudos de Serviço Social, Trabalho e Direitos na Amazônia (ESTRADAS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na busca do resgate da história do Serviço Social no Amazonas. Para esta empreitada, conta com financiamento público por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O artigo está dividido em três seções, além desta introdução, considerações finais e referências. Na primeira seção, dissertamos sobre a historiografia e sua contribuição para o



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Serviço Social. Na segunda enfatizamos o registro e a documentação profissional. Por fim, refletimos sobre a intencionalidade do trabalho planejado para a defesa das prerrogativas profissionais.

Acreditamos que esta produção é importante por afirmar que o registro do trabalho profissional não é somente uma ferramenta do presente, pois é também uma fonte de informação que registra a história da profissão e do próprio trabalho nos diversos espaços institucionais que o/a Assistente Social atua. Ressaltamos também que o registro do trabalho profissional precisa ser também um compromisso do/a profissional em pensar sua atuação de forma planejada criativa e propositiva para que o registro se torne prática rotineira, e sobretudo, para qualificar seu trabalho, tendo como mirante a busca pela materialização do projeto ético-político.

2. História, historiografia e Serviço Social

Andrade, Souza e Costa (2024, p. 3) advogam que a história, "enquanto construção de homens e mulheres, remete a um conjunto de ações e fenômenos que se processam na sociedade". Entretanto, nem todos os capítulos desta história estão anotados, documentados, catalogados. Por isso, a historiografia contribui fundamentalmente como a produção científica e a vida das sociedades.

Segundo Barros (2022, p.17), a historiografia é a "história - escrita", ou seja, "Histório-grafia". Ou, nos termos de Le Goff (1990, p.25), é a "história da história". Ao escrever sobre os acontecimentos do passado faz-se possível recuperar esse passado e perceber sua relação com o tempo presente. Nesta lógica, por meio da história e da historiografia é possível resgatar o passado e preservar o conhecimento para gerações futuras. Entretanto, para Hobsbawn (2013, p.25) esse passado é tido como uma "dimensão permanente da consciência humana", um elemento essencial das instituições, e valores normas da convivência humana. Sendo assim, "analisar a natureza desse sentido do passado na sociedade e localizar suas mudanças e transformações", constitui problema para os historiadores.

Ford (2019, p.53) argumenta que a "memória e história se articulam na elaboração do tempo futuro, mas também na compreensão do presente". Portanto, para Martinelli et al. (2019, p.123), estudar a história e a memória do Serviço Social é importante para uma aproximação do passado e de fatos envolvendo sujeitos. "Essa perspectiva de estudar a história e a memória do



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Serviço Social exige do pesquisador examinar a recente história da profissão e melhor compreender seus desafios atuais" (p. 123).

Segundo lamamoto (2012), para o domínio teórico-metodológico do/a assistente social, é indispensável a reconstrução da história. Tal domínio, segundo a autora, só se completa e se atualiza ao ser frutificado pela história, o que requisita:

pesquisa rigorosa das condições e relações sociais particulares em que se vive. Requer o acompanhamento da dinâmica dos processos sociais, como condição, inclusive, para a apreensão das problemáticas cotidianas que circunscrevem o exercício profissional. Expresso de outra forma, talvez mais clara: só o domínio de uma perspectiva teórico-metodológica, descolada seja de uma aproximação à realidade, do engajamento político, ou ainda de uma base técnico-operativa, ele, sozinho, não é suficiente para descobrir e imprimir novos caminhos ao trabalho profissional. Corre-se o risco de cair no teoricismo estéril, uma vez que a metodologia nos fornece uma lente para leitura e explicação da realidade social, o que supõe a apropriação dessa mesma realidade. (lamamoto, 2012. p. 53)

Para a autora, a história é a fonte de nossos problemas e a chave de suas soluções. Na mesma linha de pensamento, Martinelli et al. (2019) e Pereira (2023). o Serviço Social precisa se apropriar mais da história (no sentido amplo) e, a partir dela, interpretar a história da profissão.

É fundamental a produção de pesquisas voltadas para um olhar investigativo para a história do Serviço Social, a partir de uma análise da dialética-crítica, que possibilite desvelar o significado da profissão no Brasil e nas distintas regiões. Essas experiências com reconstrução históricas locais e regionais são fundamentais e alimentam a compreensão da trajetória do Serviço Social brasileiro (Pereira, 2013, p. 27).

Martinelli et al. (2019) defendem que são essenciais pesquisas sobre a gênese do Serviço Social para apropriação do Projeto Ético-Político e sua consequente materialidade.

Compreender e visualizar a forma como a profissão e seu Projeto Ético Político se delinearão para o porvir, dependerá, sobretudo de como a categoria o apreende e se compromete com ele, pois sem a memória do passado as conquistas podem se fragiliza (Martinelli et al., 2019, p.124).

Apesar de quase 90 anos do Serviço Social no Brasil, constata-se ainda uma escassez de produções historiográficas sobre a profissão no Brasil. Nesse contexto, resgatar a trajetória histórica da profissão se torna importante diante das particularidades do Serviço Social brasileiro. A historiografia fornece ao historiador a possibilidade de desvendar acontecimentos que não foram contados pela história.



Neste sentido, torna-se fundamental fazer o registro do trabalho profissional no Serviço Social. Os registros, ao mesmo tempo em que documentam o exercício profissional, contribuem para a pesquisa no campo do Serviço Social, permitindo análises de tendências, eficácia de intervenções e impacto de políticas. Além disso, registros agregados podem ser usados para melhorar intervenções, aperfeiçoar políticas públicas e promover o desenvolvimento profissional contínuo.

Desta forma, o registro do trabalho profissional permite documentar de maneira minuciosa as informações relevantes, como históricos pessoais, circunstâncias atuais, avaliações de necessidades, planos de intervenção, resultados de avaliações e outros dados essenciais que fundamentam de forma integral a compreensão da realidade e conduzem ao planejamento de intervenções apropriadas.

Sendo assim, segundo Martinelli et al. (2019, p.124), é indispensável resgatar a história do Serviço Social, recuperar as trajetórias profissionais, as lutas coletivas, para compreender as dinâmicas de conhecimentos, as posturas, os saberes, as habilidades e os valores. "O presente é doador de sentidos para o passado, ou seja, ao entender melhor o presente, este, por sua vez, ao mesmo tempo, lança luz para compreendermos o passado" (p.124).

Vale destacar a importância da qualidade da documentação: os registros produzidos a partir das competências/atribuições do/a assistente social, constituindo relatórios, laudos e pareceres para a realização de encaminhamentos e solicitações.

3. Documentação do trabalho profissional

Falar sobre a profissão de serviço social é avistar uma categoria profissional com características particulares que foram desenhadas ao longo do amadurecimento crítico e teórico da própria profissão. O/a assistente social – sujeito que dá vida ao serviço social – é reconhecido como trabalhador assalariado que, para a concretização do seu trabalho, urge ser um profissional dotado de habilidades constituídas inicialmente durante a formação acadêmica, mas que devem ser nutridas no decorrer da caminhada profissional. Tais habilidades se expressam nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico- operativa.

Aqui destacamos a dimensão técnico-operativa como habilidade marcante da identidade profissional do/a assistente social que, durante o exercício profissional, é convocado à elaboração



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

de registros de suas atividades cotidianas. Logo a ação de registrar o trabalho é comum ao profissional de serviço social desde a origem da profissão.

A produção de documentos e a emissão de opinião técnica por profissionais de serviço social, foco deste estudo, esteve presente no exercício do trabalho de assistentes sociais desde o início da profissão e em praticamente todos os espaços sócio-ocupacionais, permanecendo com centralidade na atualidade. Assim produzir os mais diversos tipos de registros, como informes, relatórios, laudos e pareceres e manifestar , explícita ou implicitamente - de forma verbal ou por escrito -, opinião sobre a matéria que se apresenta no cotidiano de trabalho, relacionada às mais variadas expressões da questão social, vinculam-se às atribuições e competências profissionais de assistentes sociais, dizem sobre a área e o conhecimento a ela inerente, e revelam a direção social do projeto ético-político da profissão (CFESS, 2022, p.16)

Nessa esteira de pensamento, Matos (2017, p.112) conceitua documentação em serviço social da seguinte maneira:

Entendemos que o registro escrito é uma objetivação do trabalho e como tal é uma expressão do exercício profissional, logo reproduz linguagem escrita aquilo que foi feito. Por isso é impossível fazer essa discussão de forma autônoma dos objetivos profissionais. A chamada documentação em serviço social é um conjunto de registros elaborados pelo próprio profissional no contexto de sua intervenção profissional, logo uma expressão do trabalho do assistente social.

Dessa maneira, a documentação produzida a partir do trabalho profissional não deve ser interpretada como mera atividade burocrática. Se cairmos nesse erro, desconsideraremos que os registros profissionais carregam a potencialidade de qualificar o trabalho do/a assistente social de maneira a influenciar positivamente nos serviços que são ofertados pelas políticas públicas. Quanto à relevância da documentação, Lima, Mioto e Dal Prá, 2007, p. 94) alertam:

Nesse sentido, a documentação não pode ser negligenciada no contexto do exercício profissional, considerando a sua relevância para o processo de conhecimento e sistematização da realidade, do planejamento, da qualificação das ações profissionais, bem como da sua importância ao alicerçar a produção de conhecimento. Desse modo urge a necessidade de incorporá-la no cotidiano profissional, nos mais diferentes momentos do processo interventivo.

Portanto, a documentação é um componente essencial ao cotidiano do trabalho do/a assistente social por dar materialidade ao que foi realizado. As diferentes formas de documentar o agir profissional também revelam diversidade das intervenções que podem ser feitas por este profissional. Aqui cabe destacar que os prontuários, fichas, relatórios de atendimentos, livros de registros, formulários, questionários, estudos, laudos e pareceres sociais são diferentes



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

documentos com finalidades específicas, que exemplificam a pluralidade do trabalho profissional. Os registros profissionais, para além da validação do trabalho que foi feito, são ferramentas que devem ser utilizadas pelos/as assistentes sociais para compreensão da realidade apresentada pelos seus usuários. Para Lima, Mioto e Dal Prá (2007, p.95),

É através da sistematização da intervenção que se desenvolvem tanto os processos investigativos sobre a realidade social, os sujeitos e o processo de intervenção profissional, quanto de marcos orientadores para as ações profissionais articuladas em diferentes processos de intervenção, como também na articulação entre esses mesmos processos. Para tanto, destaca-se a importância das análises e/ou diagnósticos sobre a realidade social e sobre as demandas singulares da população atendida.

Estes mesmos autores chamam atenção para a amplitude que a documentação do serviço social pode alcançar, quando os sistemas de informação dos serviços baseados nos registros diários das atividades do serviço social fazem avaliação e planejamento da instituição. Isso significa dizer que os registros profissionais podem ser utilizados para subsidiar a avaliação do trabalho realizado, bem como dos serviços ofertados. Corroborando com esse pensamento, Marconsin (2010, p.70) enfatiza:

Dentro dessa perspectiva apontada, documentar não é um ato 'rotineiro de papéis a serem preenchidos e organizados, não é simplesmente o ato de obter, passar e registrar informações, é mais que isso, é relacionar e interpretar diversos dados, é refletir para agir, é relacionar-se com o conhecimento, é parte da produção de conhecimento. Quando a documentação, mesmo aquela aparentemente mais rotineira, tiver um tratamento técnico, documentar torna-se um exercício reflexivo e interpretativo sistemático importante.

É por essa razão que os dados coletados pelo serviço social não podem cumprir apenas a finalidade quantitativa; eles precisam ser analisados, interpretados, qualificados de maneira que cumpram com o objetivo de contribuir com o desvelar da realidade posta pelos usuários, além de apontar melhorias no processo de intervenção do/a assistente social. Entendemos assim que a documentação produzida pelo serviço social é uma bússola que o profissional pode, ao consultá-la, recalcular a rota do seu planejamento de trabalho, quando assim se fizer necessário, mas, para isso, os registros não podem ser feitos sem intencionalidade, sem objetivo, não podem ficar esquecidos nos armários, eles precisam se transformar em conhecimento, apontar melhorias para a dinâmica de trabalho do/a assistente social e da própria instituição.

Faz-se necessário acrescentar que os registros do trabalho do/a assistente social, também são formas de continuidade do trabalho, que deve ser dado por outro profissional. A documentação elaborada pelos/as assistentes sociais constroem a história do serviço social em



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

determinado espaço sócio-ocupacional, pode-se dizer assim que os registros são elementos que contribuem para escrever a história do serviço social.

Apontamos de forma breve argumentos que demonstram a relevância da documentação na profissão de serviço social, fundamentos que consolidam a compreensão que ato de registrar/documentar não pode ser limitado ao cumprimento de tarefa diária do/a assistente social, mas se revela com ação que possibilita a leitura crítica da realidade trazidas pelos usuários, assim como avaliação do trabalho profissional de maneira que os dados existentes nos mais variados registros profissionais, após analisados podem embasar o planejamento do trabalho que se objetiva realizar. Dessa forma, fica clarificado que os atos de planejar e registrar se relacionam e se alinham ao exercício profissional fincado nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

4. A intencionalidade do trabalho planejado para a defesa das prerrogativas profissionais

O/a Assistente Social é um profissional dotado de intencionalidade ao exercer a profissão de Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que atua. Isto quer dizer que ao modificar, transformar e alterar as condições objetivas e subjetivas no cotidiano, ele o faz com uma intenção que demanda planejamento. Esse planejamento faz parte da instrumentalidade da profissão.

Segundo Yolanda Guerra (2000, p.15), "instrumentalidade refere-se a uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico". Isto é, a capacidade teórico-prática que o/a Assistente Social tem em atender as demandas que chegam ao cotidiano profissional e alcançar os objetivos profissionais e sociais, aqueles consonantes com a direção social da profissão.

Ao planejar, registrar e documentar, o profissional adota ações que foram intencionalmente pensadas, que possuem uma lógica, um sentido. Logo, esse trabalho não é improvisado. É por essa razão que o Serviço Social é uma profissão que possui intencionalidade. É exatamente por isso que o/a Assistente Social utiliza instrumentos para conhecer e desvelar a realidade em que atua.

Por ser um trabalho intencional, planejado e pensado, as escolhas dos instrumentos de trabalho são dotadas de razão, isto é, a escolha dos instrumentos de trabalho se relaciona



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

diretamente com os objetivos da profissão e sua direção ético-política. Não é qualquer planejamento, mas aquele que é atribuição e competência do/a Assistente Social, regulamentado através das legislações da profissão, que "passa a ser um instrumento para o desenvolvimento e transformação da realidade" (Bertollo, 2016, p.337).

Percebemos, com isso, que o profissional tem autonomia para escolher os instrumentos de acordo com a intenção e o objetivo da sua intervenção, é por isso que dizemos que todo trabalho profissional precisa ter uma intencionalidade, que envolve um processo sistemático de planejamento na busca de conhecimentos que ultrapassem o entendimento imediato, com um fim determinado e que fundamente e instrumentalize o profissional.

Isto tem a ver também com a própria exigência do perfil profissional do/a Assistente Social, o qual precisa ter habilidades técnicas para ser analítico, crítico e propositivo (lamamoto, 2014). E é exatamente por meio da instrumentalidade que este profissional conseguirá desenvolver essas habilidades. É pela via da instrumentalidade que o/a assistente social faz a articulação simultânea das dimensões que compõem a profissão.

Neste sentido, entendemos que o/a Assistente Social precisa ser esse profissional dotado de razão, ou seja, um profissional que pensa, reflete e planeja o seu exercício profissional e os objetivos de sua intervenção. Sobretudo, aqueles objetivos em consonância com os pilares do projeto ético-político da profissão.

Certamente, o planejamento e registro do trabalho profissional possibilita ao profissional a constituição de um respaldo em prol da defesa das prerrogativas da profissão, pois quando o trabalho não é planejado abrem-se possibilidades para que outros o façam, e isso pode fazer com que as direções das escolhas profissionais sejam alheias ao projeto profissional.

Quando falamos nas prerrogativas da profissão, referimo-nos à direção social assumida pelo Serviço Social no seu Projeto Ético-Político. Para isso, é preciso uma vinculação sociopolítica do profissional inclinada a construir suas respostas profissionais tendo como suporte sua concepção ideopolítica associada aos princípios e valores do projeto profissional (lamamoto, 2014).

Então, é necessário que o/a Assistente Social conheça e defenda suas prerrogativas profissionais, sobretudo, a necessária defesa de atribuições e competências profissionais que diante das investidas do capital tenta descaracterizar e esvaziar o trabalho profissional numa ação imediata e improvisada, sem aporte crítico (CFESS, 2022). A adoção do planejamento e do registro do trabalho corrobora para a materialização do projeto profissional, uma vez que esse



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

projeto estabelece exigências quanto à definição do que o/a Assistente Social faz e como faz. Isto é, a Lei de Regulamentação da Profissão nº8662/93 deixa claro quais são as atribuições e competências para o exercício profissional.

Trazer as atribuições privativas e as competências profissionais para o debate coloca em cena não somente aquilo que, pela lei, é função exclusiva do/a Assistente Social, mas também aquilo que potencialmente podemos/devemos desenvolver no trabalho profissional. Especialmente, a nítida relação com o planejamento, o qual é referenciado na lei de regulamentação da profissão, nos artigos 4° e 5° que tratam, respectivamente, das competências e atribuições privativas de profissionais do Serviço Social.

Todavia, é necessário ressaltar que existe uma série de condições que desfavorecem o planejamento no exercício profissional do/a Assistente Social, como a precarização das condições de trabalho, que atinge diretamente as condições éticas e técnicas. Outro estorvo são as exigências e demandas que não estão ligadas às atribuições e competências profissionais (Bertollo, 2016).

Essas condições atuais de trabalho impõem inúmeros desafios para a efetivação de ações em acordo com o projeto ético-político da profissão. Dentre esses desafios destacam-se as novas expressões da questão social, a crescente escassez de investimento em políticas sociais e a imediaticidade das respostas profissionais, às quais trazem dificuldades na leitura da realidade e no planejamento das ações de trabalho (CFESS, 2022).

Mas, é como uma profissão investigativa e interventiva presente no âmbito da vida cotidiana que a profissão tem respondido às mais diversificadas demandas, superando as exigências da imediaticidade, do pragmatismo, das atribuições e competências que não são de matéria do Serviço Social, as quais ainda insistem em exigir e demandar para a profissão.

Exercer o Serviço Social no contexto contemporâneo é desafiador, sobretudo pelos avanços da política neoliberal para a classe trabalhadora, que impõem redução do investimento público para as políticas sociais e ataques aos direitos da classe trabalhadora, à qual também pertence o/a assistente social. É claro que há possibilidades de transpor esses desafios. Fazemos isso quando demarcamos nossas atribuições privativas e competências profissionais, materializando a reflexão crítica e abrindo espaço para o trabalho criativo, pensado, documentado, planejado na defesa das nossas prerrogativas profissionais nos mais diversos e múltiplos espaços profissionais em que atuamos.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

5. Considerações finais

A partir da leitura marxista da história, com base em autores como Hobsbawn (2013), compreendemos que, embora passado e presente possam parecer apartados pelo tempo cronológico, são partes de um mesmo todo que se entrelaça. Para entender as relações entre passado, presente e futuro, a historiografia cumpre importante contribuição. Para o Serviço Social, o registro do passado e do presente é imprescindível tanto à formação quanto ao trabalho profissional, no sentido de recuperar esse passado e compreender sua relação com o tempo presente, pois, por meio do registro documentado, dá-se a continuidade da história, da pesquisa e do trabalho profissional.

Fazer registros no Serviço Social não é apenas uma obrigação ética e legal, mas também uma forma de contribuir para a qualidade dos serviços prestados, com a promoção da eficiência na comunicação interprofissional e fortalecimento da base de conhecimento da profissão como um todo. Desta forma, a documentação resultante do trabalho profissional não deve ser vista apenas como um procedimento burocrático, mas como ferramenta crucial no dia a dia do trabalho do/a Assistente Social, pois elas constroem a história do serviço social em determinado espaço sócio-ocupacional.

Sendo o Serviço Social uma profissão investigativa e interventiva que possui intencionalidade, a seleção das ferramentas de trabalho está intimamente ligada aos propósitos da profissão e sua orientação ético-política. Portanto, o/a Assistente social deve ser um profissional que exerce sua função com discernimento, ou seja, alguém que pensa criticamente, reflete e planeja suas intervenções e objetivos profissionais.

Em vista dos argumentos apresentados, fazer o registro do trabalho profissional é um desafio de grande relevância, pois promove a transparência, reforça a responsabilidade profissional e contribui para o avanço do conhecimento e do trabalho no Serviço Social.

6. Referências

ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de; SOUZA, Isadora Lima de; COSTA, Ricardo Peres da. Serviço social e memória: a imprescindibilidade da historiografia para a profissão. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.17, n.7, p. 01-16, 2024. Disponível em: https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/8181. Acesso em: 29 jul. 2024.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

BARROS, José D.'Assunção. História e Historiografia: todas as interações possíveis. **A Historiografia como Fonte Histórica.** 1ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, v. 1, p. 17-77, 2022.

BERTOLLO, K. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 1, n. 31, jan/jun. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). E-BOOK. **Pareceres Jurídicos sobre a fiscalização do exercício profissional**. Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Brasília-DF. Junho de 2022.

_____. Produção de documentos e emissão de opinião técnica em serviço social. Brasília-DF. 2022.

FORD, Juliana Viana. O Serviço Social e o debate sobre tempo, história e memória. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 134, p. 52-69, jan./abr. 2019.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: CFESS/ABEPSS. Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, "Capacitação em Serviço Social e Política Social". CFESS/ABEPSS- UNB, 2000.

HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções: 1789 – 1848. São Paulo, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre a História**. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia da Letras, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. Marilda Villela Iamamoto. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos; tradução do original alemão Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão da tradução César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. 368p.

LE GOFF, Jacques, História e memória. Campinas, SP, Editora da UNICAMP, 1990.

LIMA, Telma Cristina Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamaso; DAL PRÁ, Keli Regina. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, PUC, v.6 n.1, 2007.

MARCONSIN, Cleier. Documentação em serviço social: debatendo a concepção burocrática e rotineira. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (org.). **Serviço Social:** temas, textos e contextos. Coletânea nova de serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

MARTINELLI, Maria Lúcia. LIMA, Neusa Cavalcante. MONTEIRO, Amor Antonio. DINIZ, Rodrigo. **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019.

MATOS, Maurílio Castro de. **Serviço Social, ética e saúde:** reflexões para o exercício profissional. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa. **Serviço Social no Piauí**: preservação da memória e reconstrução da história, XI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2023.